

PORTARIA Nº 045/2020/SEDEC - DE 22 JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 008/2020, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Metalúrgica Ascurra Eireli.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Alyrio Cardoso Filho, matrícula nº 101996, na qualidade de fiscal titular, e Geraldo Donizete Lúcio, matrícula nº 0537, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 008/2020, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Metalúrgica Ascurra Eireli, formalizado através do processo administrativo nº 405951/2019/SEDEC, cujo objeto consiste no fornecimento/aquisição e instalação/manutenção de um (01) elevador plataforma elevatória vertical para acessibilidade, conforme especificações técnicas constantes neste documento, e ainda conforme normas da ABNT, com finalidade de atender as necessidades do Complexo Turístico e Histórico de Mimoso (Memorial Rondon), município de Santo Antônio do Leverger-MT.

Art. 2º - O servidor Geraldo Donizete Lúcio, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c033e4c3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar